## SERVIÇO DE DESPORTO DAS FLORES

Contrato-Programa n.º 38/2015 de 26 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo dos artigos 20.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto das Flores e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha das Flores, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto das Flores.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de atividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação e o apoio para o desenvolvimento do programa coordenação da formação.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Clube Desportivo Escolar Flores	22.273,37 €	E451500715
Grupo Desportivo Fazendense	30.744,16 €	E451500728
Grupo Desportivo "Os Minhocas"	7.759,06 €	E451500641

25 de fevereiro de 2015. - O Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, *Marco Paulo Gomes Melo.*